MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLA/9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Despacho Nº 425-Almox/9Bda

Rio de Janeiro, RJ, 16 de novembro de 2026.

**Assunto:** Despacho do OD autorizando contratação

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Material e autorizo a abertura do processo correspondente.

2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

**FELIPE BITTENCOURT DAS NEVES - Cel**
Ordenador de Despesas do GUEs/9ª Bda Inf Mtz

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Felipe Bittencourt Das Neves**, em 16/11/2026, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: 2hAS-tgCq-yGXa-Ej/M**